



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 181/2020

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços ao setor competente a **construção da calçada cidadã nas Ruas que estão sendo calçadas no Bairro Residencial Pinheiros, que são as seguintes: Dedinho, Neuza Sibiem, José Miguel Ziviani, Jacinto Torezani, Antônio Medina, Mizael Peixoto, Raimundo Zamprogno e Sebastião Bayer.**

JUSTIFICATIVA

A Calçada Cidadã é um grande projeto de acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosas. Ela visa à mobilidade com segurança pela cidade, conforme determinam as legislações federal e municipal.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 05 de outubro de 2020.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB